

DHT nos Espaços nasce da necessidade sentida pela equipe editorial desta revista de não apenas se fazer presente junto a coletivos e movimentos sociais, mas de expor essas experiências e os conhecimentos absorvidos em cada atividade, cada contato, cada mobilização. A Revista Direitos Humanos e Transdisciplinaridade tem o compromisso de agregar às lutas por Direitos Humanos para todos, todas e todes, em especial no combate às desigualdades de gênero, raça, sexualidade e classe. Assim, o corpo editorial da DHT tem prazer em apresentar este novo formato de produção textual em seus números, convidando todes es leitores a adentrar os espaços de luta e resistência conosco.

11 E 14 DE MAIO DE 2024 - SEMANA DE LUTA ANTIMANICOMIAL

relatado por *Mauren Kelly de Souza Santos*
Componente do Fluxo de Funcionamento da Revista Direitos Humanos e
Transdisciplinaridade.

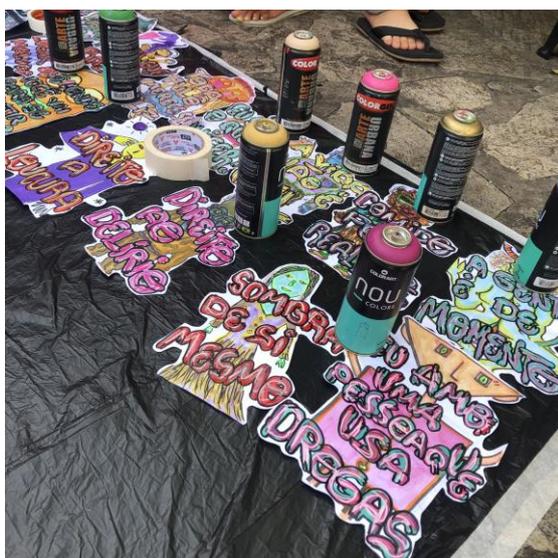
O dia 18 de maio celebra o Dia Nacional da Luta Antimanicomial, sendo uma data que, além de celebrar as conquistas alcançadas até os dias atuais, também escancara o quanto precisamos avançar na garantia dos direitos de pessoas com sofrimento mental, principalmente no contexto brasileiro. O Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental (MTSM), em sua maioria formado por trabalhadores da área da saúde mental, familiares e pessoas em sofrimento mental, surge então, entre as décadas de 70 e 80, como forma de resistência e reivindicação destes

direitos. O dia 18 de maio é marcado, em 1987, por dois eventos que fortalecem a luta antimanicomial: o Encontro dos Trabalhadores da Saúde Mental, em Bauru/SP, e a I Conferência Nacional de Saúde Mental, em Brasília. Desde então, durante todo o mês de maio são realizados eventos, rodas de conversa, protestos e encontros para lutar pela garantia de direitos estabelecidos e requerer outros.

No dia 11 de maio de 2024, portanto, parte da equipe da Revista Direitos Humanos e Transdisciplinaridade teve a honra de participar da oficina “Rumo a Liberdade Louca: Arte Urbana, Luta

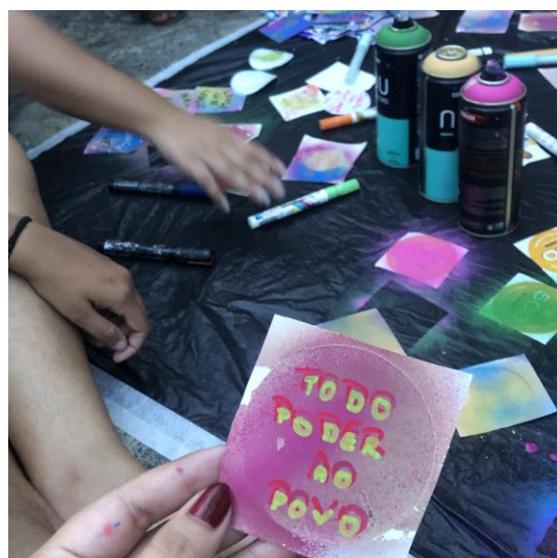


Antimanicomial e Direito à Cidade” realizada pela Articulação Nacional de Psicólogas(os) Negras(os) e Pesquisadoras(es) (ANPSINEP), e ministrada pelo artista e educador social Cassicobra.



A oficina aconteceu como programação da semana de luta antimanicomial, em ateliê localizado no centro da cidade de João Pessoa, e foi dividida em dois momentos: uma roda de conversa sobre direito à cidade e arte como forma de reivindicação de direitos de pessoas loucas/em sofrimento mental e, confecção de adesivos com palavras e frases de reivindicação, que seriam utilizadas na caminhada que aconteceria no dia 17 de maio, em alusão ao Dia Nacional da Luta Antimanicomial, dia 18 de maio.

Na roda de conversa foi possível conhecer um pouco do trabalho de Cassicobra e falar sobre a importância da política de redução de danos, uma estratégia de saúde pública pautada nos direitos humanos, que busca reduzir possíveis consequências adversas ao consumo de psicoativos, sejam lícitos ou ilícitos, buscando promover cidadania e inclusão social para os usuários, sem necessariamente interromper o uso de forma irresponsável. Neste sentido, Cassicobra aborda a importância da arte como um método de redução de danos, nos contando um pouco da sua experiência nos Centros de Atenção Psicossocial de João Pessoa.



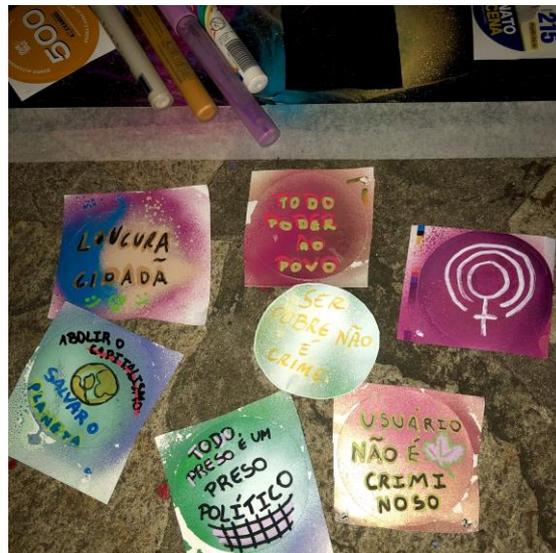
Utilizando da arte urbana como forma de terapia, as pessoas em sofrimento mental conquistam também um espaço



de reivindicação de direitos que, historicamente, lhe são negados. São, em sua maioria, pessoas que sempre foram esquecidas e oprimidas pelo sistema por causa de sua cor, classe social, gênero, sexualidade e condição mental. São pessoas pertencentes a grupos vulnerabilizados que, com a arte, puderam expressar sua revolta e lutar por seus direitos. A arte urbana salva a vida desses indivíduos que a sociedade tanto tenta esconder, então, quando fazem adesivos, lambes e cartazes, estão se fazendo vistos, ocupando os espaços da cidade e mostrando que a arte, além de salvar, também tem o poder de revolucionar.

No segundo momento da oficina, quando Cassicobra nos ensinou a fazer a mesma arte da qual ele falava, conseguimos também expressar nossas reivindicações por meio de palavras de ordem e ajudando uns aos outros em coletividade, nos dando conta da importância do momento quando Cassicobra, no final da atividade e em um momento de descontração, pergunta: *“Aposto que todo mundo aqui é viciado em algo, mesmo que ilícito, como um docinho, café, refrigerante... enquanto a gente ‘tá’ aqui fazendo essas coisas, com a*

mão na massa, ninguém pensou em usar nada, não é?”



Ainda, no dia 14 de maio, a equipe DHT participou também da abertura oficial da XIV Semana de Luta Antimanicomial, realizada no Auditório do curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal da Paraíba. O evento contou com uma mesa de abertura com a participação de representantes de áreas da saúde, da justiça e dos movimentos sociais como, por exemplo, o Movimento dos Usuários, Familiares e Amigos da Rede de Atenção Psicossocial (MUFARAPS), a Defensoria Pública do Estado da Paraíba e a Secretaria Estadual de Saúde. A ocasião também contou com uma mesa de conversa com a professora, doutora, extensionista, pesquisadora e militante



da luta antimanicomial Ludmila Cerqueira Correia; e com José Nilton Monteiro Junior, presidente do Instituto Ruas e Museus e o primeiro usuário do Brasil a ser eleito presidente de um conselho de álcool e outras drogas. Ao final, o microfone foi aberto para os presentes e os usuários da Rede de Atenção Psicossocial puderam fazer falas e perguntas aos convidados.



presente e devemos, continuamente, lutar para garantir que todos os tipos de manicômios sejam extintos e derrubados. Por isso, a Revista Direitos Humanos e Transdisciplinaridade se coloca como participante dessa luta, buscando que todos os espaços de aprisionamento sejam dissipados e que as pessoas em sofrimento mental tenham seus direitos e cidadania garantidos.

O lema do Movimento da Luta Antimanicomial, “Por uma sociedade sem manicômios”, ainda se faz muito

8 DE JUNHO DE 2024 - 18º ENCONTRO DAS RELIGIÕES DOS ORIXÁS

relatado por *Victor de Oliveira Martins*
Editora Chefe da Revista Direitos Humanos e Transdisciplinaridade.

No dia 08 de junho de 2024, a Revista DHT participou do 18º Encontro das Religiões dos Orixás (ERO), que contou com a presença de lideranças

de terreiro do estado da Paraíba, de representantes do governo estadual e



de representantes da Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPPB). O evento foi dividido em atividades durante o período da manhã e da tarde, contando com amostras culturais, mesas de debate, rodas de diálogo e momentos de refeição.



Historicamente, o ERO constitui-se como a materialização da organização política, social, religiosa e cultural dos povos de terreiros que situam-se na Paraíba, sobretudo, a partir da Federação Independente dos Cultos Afrobrasileiros da Paraíba (FICAP). Em luta, pais e mães de santo, mas também pessoas de terreiro que cumprem outras funções e se situam

em outras posições, debatem temas essenciais na manutenção e valorização de suas práticas religiosas, tais como: racismo religioso, educação antirracista, assistência social inclusiva, soberania alimentar, democratização dos espaços institucionais, entre outros.

Desde o início, com a composição de uma mesa de debate com autoridades representantes das religiões de matriz africana do Estado da Paraíba, com a fala de Mãe Renilda de Oxóssi, presidente da FICAP, e com o canto de acolhimento às Yabás, o ERO solidificou a sua potência ancestral que permeou todas as atividades ao longo daquele sábado. Enquanto segunda mesa, a discussão ocorreu em torno das autoridades políticas, que representavam secretarias diversas do Governo do Estado da Paraíba, e da DPPB, pela representação da Defensora Pública Lorena Cordeiro.



O confronto, mas ao mesmo tempo confluência, entre lideranças de terreiro e de representantes de órgãos públicos permite problematizar e complexificar a relação entre o poder executivo e o sistema de justiça com setores da sociedade civil mais subalternizados. Para além do reconhecimento de que as instituições necessitam se comprometer com a luta contra o racismo religioso que impede que povos de terreiro possam acessar direitos básicos garantidos pela Constituição Federal, a exemplo da liberdade de culto, há uma necessidade de concretização dos direitos já positivados no direito interno e no direito internacional. Tanto nas mesas, quanto nas palestras, evidenciaram-se os temas mais

urgentes de serem debatidos na 18ª edição do encontro, destacando-se as políticas públicas, as questões ambientais e a sonorização, e alimentação para povos de terreiro.



Enquanto uma revista científica que debate direitos humanos e transdisciplinaridade, a DHT reitera que a participação de espaços como esses não apenas fortalece o sentido coletivo da luta de grupos socialmente vulneráveis, mas que aperfeiçoam o trabalho editorial de sujeitos e sujeitas comprometidos(as) com as causas que atravessam os artigos e os números que compõem o periódico crítico e engajado.



15 DE JUNHO DE 2024 - INTERVENÇÃO NA RUA CONTRA O PL 1904/24

relatado por *Giovanna Ignowsky Borba*

Editora Chefe da Revista Direitos Humanos e Transdisciplinaridade.

A discussão sobre o aborto livre e seguro para todas as pessoas que gestam ainda é um enorme tabu no Brasil, indo contra a corrente de seus vizinhos e semelhantes da América Latina, como México, Argentina e Chile. Apesar de o tema já ter sido debatido na Suprema Corte brasileira, o Supremo Tribunal Federal, através da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 442, a “ADPF do Aborto”, falar de aborto no Brasil é ainda falar sobre milhares de mortes todos os anos e procedimentos realizados de maneira insalubre.

É indiscutível que os argumentos utilizados nas audiências públicas do STF na oportunidade demonstram o cenário precário brasileiro em relação à interrupção da gravidez, o que reflete em um problema de saúde pública. Apesar do forte indicativo de que a ilegalidade do aborto gera um conflito com a garantia de diversos direitos fundamentais, a discussão ainda é pautada nas altas cúpulas brasileiras por discursos moralistas e religiosos

que pregam sobre controle de corpos e das decisões das mulheres.

Apesar da criminalização da interrupção da gravidez apenas atingir uma determinada parcela de mulheres, as mais socialmente vulneráveis, a única forma de conseguir realizar o procedimento de forma legal e segura no Brasil é se enquadrar em uma das três possibilidades previstas em lei, sendo elas 1. quando a gravidez representa risco de vida à pessoa grávida, 2. no caso do feto portar anencefalia, ou 3. em caso de a gravidez ser resultado de estupro.

A qualificação do aborto como crime na legislação brasileira é representante de incoerência jurídica e inconstitucionalidade, ainda que da forma posta atualmente, com as exceções supracitadas. Eis que em junho deste ano, o Partido Liberal (PL), na figura do deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), apresenta à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1904/24, o qual possui o objetivo de igualar todas as práticas de realização de aborto, em quaisquer



casos e circunstâncias, ao crime de homicídio (art. 121 do Código Penal de 1940), cuja pena é de reclusão de 6 a 20 anos.

Não se pode perder de vista que a maior parte das pessoas que gestam que são contempladas pela possibilidade de interromper uma gravidez fruto de estupro são crianças, menores de idade abusadas e que muitas vezes sequer entendem o que é abuso, gravidez, aborto. Na letra do PL 1904/24, essas e outras vítimas não apenas não seriam mais contempladas pelo direito ao aborto legal e seguro, mas seriam condenadas a uma pena maior do que a de seus algozes, visto que a pena para o crime de estupro no Brasil é de reclusão de 6 a 10 anos (art. 213 do CP/1940).

É a partir de todo este contexto que as redes em prol do aborto legal e seguro em todo o Brasil tem se reunido, protestado e se mobilizado para que o PL 1904/24 seja enterrado, além de reforçar o clamor pelo aborto descriminalizado para todas as pessoas que gestam, em qualquer tempo e circunstância. Em João Pessoa, o primeiro ato contra o PL 1904/24 ocorreu no dia 15 de junho de

2024 (sábado), às 11 horas da manhã, na Praça Barão do Rio Branco, organizado pela Frente Paraibana pela Legalização do Aborto em parceria com diversas outras organizações feministas do setor da saúde e da diversidade.

A Revista DHT, em seu entendimento de que a luta pelo aborto livre e seguro está completamente alinhada com a garantia de Direitos Humanos para todas as pessoas que gestam, esteve presente na manifestação, que contou com falas da liderança da Frente Paraibana pela Legalização do Aborto, de representantes do Partido dos Trabalhadores, além de membras do Cunnã Coletivo Feminista.



A Praça Barão do Rio Branco é tradicionalmente conhecida em João Pessoa por sediar apresentações de

chorinho e forró aos sábados, o evento chamado “Sabadinho Bom”. Apesar de o ato contra o PL 1904/24 e a apresentação de forró terem sido iniciados quase no mesmo momento, isso não impediu que as lideranças fizessem suas falas e que es manifestantes colassem cartazes nos arredores da praça e amarrassem bandeiras pró aborto nos postes e árvores do espaço, com dizeres como “Nem Presa, Nem Morta” e “Criança Não É Mãe”.



Ao contrário, após cerca de um hora de falas, a manifestação tomou rumo à frente da praça, onde ocorria a apresentação de música, e tomou a pista de dança e a frente do palco bradando “*Fora Lira¹, criança não é mãe!*” Com a ação, es manifestantes

¹Arthur Lira, presidente da Câmara dos Deputados, que aprovou urgência para a discussão do PL 1904/24.

conseguiram a atenção do público do Sabadinho Bom que dançava despreocupadamente enquanto se discutiam questões sérias de saúde pública e violência de gênero no mesmo ambiente.



A manifestação foi encerrada depois da interrupção de mais de 20 minutos na programação das apresentações de música, contando com mais intervenções das lideranças presentes e palavras de ordem.

As manifestações contra o PL 1904/24 continuam acontecendo em todo o país, pautando a descriminalização do aborto e criação de políticas públicas que garantam às mulheres o respeito e acesso aos seus direitos reprodutivos.